



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO
JOSIELSON MOURA LEITE”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA, o senhor **ANTONIO JOSIELSON MOURA LEITE**, com fundamentos no art. 66 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 05 de julho de 2022.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ